



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

23 de maio de 2.022

Exmo. Sr. Luís Carlos Domiciano

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 138/2022

Em atenção ao Of. nº 334/2022-pf, encaminhamos Oficio DMS nº 233/2022 anexo, provindo do Departamento Municipal de Saúde.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

Maria Teresinha de Jesus Pedroza
MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

A Disposição dos Vereadores
06/06/22
Luís Carlos Domiciano
Presidente

Exmo. Sr. Vereador
LUÍS CARLOS DOMICIANO
Câmara Municipal
NESTA
NESTA.



CÂMARA MUNICIPAL

Documento recebido em

27/5/22

Márcia Ikeda
funcionária



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

Ofício DMS – 233 / 2022

23 de maio de 2022

Excelentíssima Senhora

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento Municipal de Saúde, em atenção ao Ofício n.º 334/2022-pf, solicitando informações acerca da distribuição e falta de medicamentos, falta de médicos e origem de contrato com o DRS XIV, informa:

1 – Quem são os responsáveis pela farmácia pública do município e pela distribuição dos medicamentos;

Resposta: O Departamento de Saúde é o responsável pela Farmácia Central e pela dispensação de medicamentos em geral no âmbito do SUS no município de São João da Boa Vista.

2 – Quem são os responsáveis pela falta de médicos na rede pública de saúde?

Resposta: Os serviços de atenção à saúde são gerenciados por Organização Social, contratada através de processo licitatório, sendo a mesma responsável pelas escalas médicas do município.

3 – Quem são os responsáveis pela falta de medicamentos na rede pública de saúde, a exemplo da losartana e paroxetina;

Resposta: Com relação a programação para compra de medicamentos e insumos da área de saúde informo que o setor responsável é o Setor de Distribuição de Materiais e Medicamentos. Com relação à falta de alguns medicamentos cabe ressaltar que com frequência ocorrem atrasos por parte da FURP (laboratório do Governo), situação esta que foge da alçada deste Departamento. Porém, os referidos medicamentos, Losartana e Paroxetina não encontram-se desabastecidos



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

atualmente. Cabível informar também, que por diversas vezes este Departamento realiza licitações para aquisição dos medicamento que sofreram atrasos. Informo ainda que, de acordo com informação pretada pelo setor supra mencionado, a entrega dos medicamentos pela FURP está com previsão para Junho/22.

4 – Qual é a origem do contrato da Administração Municipal com o DRS – Departamento Regional de Saúde?

Resposta: Não existe um contrato com o DRS XIV, este Departamento é um órgão que compõe a Secretaria Estadual de Saúde, cuja finalidade é:

- I- contribuir para a qualidade de vida da população das respectivas regiões, coordenando, articulando e organizando e gerenciando o sistema de saúde loco-regional;
- II- identificar a necessidade de compra de serviços de saúde;
- III- promover a articulação dos sistemas metropolitanos de saúde;
- IV- avaliar, acompanhar e estabelecer a cooperação técnica dos sistemas de saúde;
- V- tornar disponíveis e dar publicidade às informações de saúde e gerenciais que viabilizem o controle social do desempenho do sistema de saúde.

Sendo o que se apresenta no momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Fábio Silvério Ferraz
Diretor Municipal de Saúde

Exma. Sra.
Maria Teresinha de Jesus Pedroza
Prefeita Municipal